



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PROJETO DE LEI Nº 064/2017
(DE 04 Dezembro DE 2017)**

Autorizar o Poder Executivo a Criar Campanhas Publicitárias para a Ilha Mem de Sá e para a Praia da Caueira, no intuito de atrair turistas para o município de Itaporanga e das outas outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

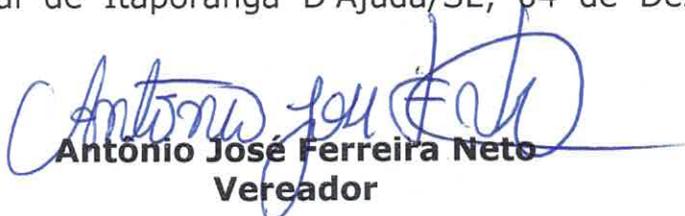
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Criar Campanhas Publicitárias para a Ilha Mem de Sá e para a Praia da Caueira, no intuito de atrair turistas para o município de Itaporanga e das outas outras providências;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 04 de Dezembro de 2017.


Antônio José Ferreira Neto
Vereador



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 07/12/17
PI MP
Ricardo Cândido de Jesus M. Araújo
Presidente

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Indicação Nº 756/2017

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda - SE

Com respaldo no Regimento Interno (Capítulo IV, Artigo 163º) e demais Leis que regem o assunto faço a Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Otávio Silveira Sobral, ouvido o Plenário que analise a possibilidade de colocar uma enfermeira fixa no Povoado Araticum, Duro, Minante e no Povoado Chã também 01(uma) enfermeira fixa na escola, nesta cidade.

Justificativa em Plenário.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda 23 de Novembro de 2017.


Ricardo Da Silva Possidônio
Vereador

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000/1463